



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.083/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2666 ANO XI

Data: 14 / 12 / 2023

DATA: 14 de dezembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 6.441/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo prazo de 03 (três) dias, no período de **06 de dezembro de 2023 a 08 de dezembro de 2023**, à servidora **FERNANDA CAROLINA CANDEIA DE SOUZA**, Professora, Classe/Nível A3, matrícula nº 3970/5, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.444.213-7 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Olímpio Spricigo, período matutino, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **06 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de dezembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.